



Colatina(ES), 12 de setembro de 2022.

## **DESPACHO**

**À Coordenadoria de Licitação,  
Processo nº 003837/2022**

Considerando que o Processo Licitatório e Pregão Eletrônico nº 055/2022, teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens, bem como atualizar as definições tecnológicas, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos.

Assim, em razão do exposto, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação decidiu exarar justificativa para revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do termo de referência, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Colatina (ES).

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, viemos fundamentar o pedido de revogação de licitação.

Assim, as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, em razão do poder-dever de autotutela.

Dessa forma, oportuno se faz constar a necessidade real de adequação do termo de referência.

Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e adequar o descritivo dos itens, para elaboração de novo certame.

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, recomenda-se a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

---

Desse modo, diante de toda contextualização fática e documental com base naquilo que foi verificado, para salvaguardar os interesses da Administração, submeto a presente justificativa para análise da autoridade superior.

JOSE ANTONIO BOF  
BUFFON:65360842768

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO BOF  
BUFFON:65360842768  
Dados: 2022.09.12 13:59:14 -03'00'

---

**José Antônio Bof Buffon**  
**Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI**